



Publicado na Edição nº 2.823, Seção Itarana/ES, páginas 83 do DOM/ES de 13/08/2025

DECRETO 2.226/2025

ALTERA O INCISO I, ARTIGO 1º DO DECRETO 2.152/2025 QUE INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo no uso da atribuição que lhe confere pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei Nº676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do OF/SEMAS Nº0209/2025, protocolado sob o nº 3619/2025, que encaminha a solicitação para exclusão de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social nomeada através do Decreto nº 2.152/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, Artigo 1º do Decreto 2.152/2025, excluindo o nome de Soniliani Gomes Xavier Scheunemam e inserindo o nome de Regiane Arles Kopp de Souza como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 12 de agosto de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES